

**PORTARIA N.º 178 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1734*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Nelson Curado Filho**, matrícula n.º 157, no período de 1º de setembro a 29 de dezembro de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 167/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente